



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA


ASSESSORIA
• administrativa •



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 22/2026 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA, BEM COMO LOCAIS DE PROVA

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO DA CONCEIÇÃO CEZAR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e sob a execução técnico-administrativa da **HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, FAZ SABER por meio deste, que fica divulgada a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA**, do Concurso Público Nº 01/2026, conforme edital publicado na data de 24 de julho de 2026.

1. DA DATA, DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, por meio do Edital de Nº 21, publicado em 03 de setembro de 2026, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 13 de setembro de 2026 (domingo)**, na cidade de Canela/RS.

1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada nas seguintes escolas:

1.2.1. Na parte da **TARDE**, na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ADOLFO SEIBT**, situada na Rua Primeiro de Janeiro - 1015, Santa Marta, Canela/RS.

1.2.2. Na parte da **MANHÃ** e da **TARDE**, na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DANTON CORREA DA SILVA (MANHÃ E TARDE)**, situada na Rua Borges de Medeiros - 235, Centro, Canela/RS.

1.2.3. Na parte da **TARDE**, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ALFREDO CORREA PINTO**, situada na Rua Francisco Bertolucci - 65, Sesi, Canela/RS.

1.2.3.1. Os candidatos deverão conferir as suas escolas e as salas, a partir do dia 08 de setembro de 2026, na "Área do Candidato", no site: www.hcassessoriaadm.com.br.

1.2.4. É dever dos candidatos conferirem os seus locais de prova, bem como suas respectivas salas, além de imprimir o Cartão de Convocação, disponível na Área do Candidato, no site: www.hcassessoriaadm.com.br.

1.3. Os horários de abertura e fechamento dos portões, de acomodação dos candidatos e de início das provas serão rigorosamente observados, conforme disposto a seguir:

1.3.1. MANHÃ (MATUTINO):

1.3.1.1. Horário de Abertura dos Portões: 07:00 horas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



1.3.1.2. Horário de fechamento dos portões: 07 horas, 40 minutos e 00 segundos.

1.3.1.3. Os candidatos deverão estar devidamente acomodados em suas respectivas salas até às 07h50, para recebimento das orientações gerais de aplicação da prova.

1.3.1.4. Horário de início das Provas: 08:00 horas.

1.3.2. VESPERTINO (TARDE):

1.3.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 12:00 horas.

1.3.2.2. Horário de fechamento dos portões: 12 horas, 40 minutos e 00 segundos.

1.3.2.3. Os candidatos deverão estar devidamente acomodados em suas respectivas salas até às 12h50, para recebimento das orientações gerais de aplicação da prova.

1.3.2.4. Horário de início das Provas: 13:00 horas.

1.4. Todos os horários mencionados neste Edital observarão o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico e/ou digital válido. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, físico ou digital, válido, legível, em boas condições de conservação e com fotografia que permita sua identificação.

2.1.1. Os candidatos poderão apresentar documentos físicos e/ou documentos digitais, estes que deverão ser apresentados no aplicativo oficial, não sendo aceitas fotografias, capturas de tela ou cópias digitalizadas.

2.1.2. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e/ou fina, e de material totalmente transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.3. Caso o telefone do candidato emita algum som durante a realização das provas, o candidato que estiver de posse do mesmo, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



2.4. Caso algum aparelho eletrônico emita qualquer som e seu portador não se manifeste imediatamente, a aplicação poderá ser momentaneamente interrompida para identificação do aparelho e registro da ocorrência, sem concessão de tempo adicional aos candidatos, observados os procedimentos estabelecidos no Edital de Abertura.

2.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.4.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.5. Após 1 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

2.5.1. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova.

2.6. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos, e os respectivos documentos serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 21 de setembro de 2026, às 15:30 horas, na Avenida Uruguai, 775, Sala 101, Centro, Itapiranga/SC.

3.2. A correção será filmada para fins de registro e validação do ato.

3.3. Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTO DA CONCEIÇÃO CEZAR
Prefeito Municipal

ISMAEL VIEZZE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REVISADO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



www.hcassessoriaadm.com.br

